

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 289.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de conformidade com o Art. 66, Inciso VI, e em consonância com a Lei Municipal n° 1.869, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), e Considerando os termos do Memorando n° 121/2014, exarado pela Secretaria Municipal de Finanças, e protocolado nesta Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. As datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2014 serão as seguintes:

Parcela única com 20% de desconto.....	30/04/2014
Primeira parcela.....	30/04/2014
Segunda parcela.....	30/05/2014
Terceira parcela.....	30/06/2014
Quarta parcela.....	30/07/2014
Quinta parcela.....	29/08/2014
Sexta parcela.....	30/09/2014
Sétima parcela.....	30/10/2014
Oitava parcela.....	28/11/2014
Nona parcela.....	30/12/2014

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Débora Bittencourt da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Finanças

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Seriado N.º 01/2014, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
MARIA LUIZA MARTINS DE FREITAS	Professora	Distrito de Alto do Amparo	3ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2014 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;

Ano II – Edição n° 029 - Tibagi, 13 de março de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 016/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de ultrassonografia com laudo, no item 12.1 e nos itens 1, 2 e 5 do Anexo I do Termos de referência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

12.1 – O valor máximo da licitação é de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata contratação de empresa para realização de ultrassonografia com laudo.

2. JUSTIFICATIVA

O presente tem por objeto contratação da empresa contratação de empresa para realização de ultrassonografia com laudo, visando o atendimento a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para realização de ultrassonografia com laudo, conforme segue:

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
Exames a serem realizados na Sede do Município:				
1	840	Exame de ultrassonografia obstétrica com laudo	80,00	67.200,00
2	360	Exame de ultrassonografia ginecológica (pélvico e transvaginal) com laudo	85,00	30.600,00
3	240	Exame de ultrassonografia de abdômen (fígado, pâncreas, vias biliares e baço) com laudo	85,00	20.400,00
Exames a serem realizados no Distrito de Caetano Mendes ou região				
1	384	Exame de ultrassonografia obstétrica com laudo	80,00	30.720,00
2	144	Exame de ultrassonografia ginecológica (pélvico e transvaginal) com laudo	85,00	12.240,00
3	120	Exame de ultrassonografia de abdômen (fígado, pâncreas, vias biliares e baço) com laudo	85,00	10.200,00

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida de 14/03/2014, para o dia **27/03/2014** às **9H30min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital.

Ano II – Edição nº 029 - Tibagi, 13 de março de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Tibagi, 12 de março de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 020/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de retífica de motor, com fornecimento de peças, no item 5. do anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

5. OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de retífica de motor, com fornecimento de no mínimo as seguintes peças e serviços:

Leia-se:

5. OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de retífica de motor MWM X12 Eletrônico, 4 cilindros, do veículo Ônibus Volkswagen 15.190, ano de fabricação 2008/2009, com fornecimento de no mínimo as seguintes peças e serviços:

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida de 19/03/2014, para o dia **27/03/2014** às **13H30min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital.

Tibagi, 12 de março de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 021/2014**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em transporte de agregados (cascalho, brita, saibro)

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 288.000,00

DATA/HORA: 28 de março de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 022/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas, tipo retroescavadeira

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 412.800,00

DATA/HORA: 28 de março de 2014, às 13H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 023/2014**

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículo ambulância tipo Pick-up, para simples remoção, zero Km

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 143.600,00

DATA/HORA: 31 de março de 2014, às 13H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 13 de março de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13H30min, do dia 1º de abril de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para execução de obras para ampliação e reforma do Centro de Saúde da Mulher e da Criança, nesta cidade, no valor máximo de R\$ 201.979,55 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos do processo 09277109000113003 - FNS. O Edital completo será fornecido mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Ano II – Edição nº 029 - Tibagi, 13 de março de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 4 de 6

Tibagi, 13 de março de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13H30min, do dia 2 de abril de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para execução de obras para construção de prédio em alvenaria para instalação de Unidade Básica de Saúde, Vila São José, nesta cidade, no valor máximo de R\$ 623.686,69 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com recursos do processo 09277109000113001 – PAC 2 - FNS. O Edital completo será fornecido mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 13 de março de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Aditivo Contrato nº 068/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA LTDA-ME
Finalidade: Redução de quilometragem da linha de transporte escolar, com a redução de 25% do valor total.
Data da Assinatura: 07/02/2014

Aditivo Contrato nº 0122/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: J.F.P. CAMARGO E CIA LTDA-ME
Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 30 de junho de 2014;

Aditivo Contrato nº0145/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: IDEAL GUAPÓ LTDA
Finalidade: Aumento de 25% na quantidade de combustível

Contrato nº 235/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Finalidade: Aquisição de veículos de transporte escolar de alunos da educação básica das redes publicas do município e Estado; para atender o Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2012/FNDE
Valor: R\$ 455.560,00
Vigência: 04/12/2013 a 03/12/2014

Contrato nº 237/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: MARCOPOLO S/A
Finalidade: Aquisição de MICRO ÔNIBUS ORE 01, 4X4, para transporte escolar de alunos da educação básica das redes publicas do município e Estado; para atender o Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2012/FNDE
Valor: R\$ 196.500,00
Vigência: 28/11/2013 a 27/11/2014

Contrato nº 246/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: **IPM INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática, módulos Compras, Contabilidade, Folha, Frota, Patrimônio, Almoxarifado, Controle Interno, IPTU, ISSQN, Obras, Taxas e Tarifas, Contribuição de Melhoria, Arrecadação, Dívida Ativa, Protocolo e Processo, Portal do Cidadão, Praça de Atendimento, Ouvidoria, BI, Gestão da Tarifa da Água.
Valor: R\$ 84.352,62
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2012.3390.39.00.00 vinculo 000
Vigência: 180 Dias
Data da Assinatura: 30/12/2013

Ano II – Edição nº 029 - Tibagi, 13 de março de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Contrato nº 247/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: **IPM INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa provedora de *data center*, softwares e serviços para Gestão de Saúde.

Valor: R\$ 25.239,36

Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10.01.2056 – 33.90.39.08 vinculo 303 e 14.002.10.301.10.01.2058 – 33.90.39.08 vinculo 495

Vigência: 180 Dias

Data da Assinatura: 30/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO

nº 004/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM – Na modalidade IP Direto para acesso e conexão a rede de internet com conexão física e lógica dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Tibagi.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, no período de 11/03/2014 até 10/03/2015

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 13.161,36 (treze mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Tibagi, 13 de Março de 2014.

JORGE HOMERO DAVASCIO

Presidente